



## EDITAL - Aditamento

### Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração “Cultura de Segurança e Saúde em Meio Marítimo”

Ano letivo 2025/2026

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de “Cultura de Segurança e Saúde em Meio Marítimo”, com o objetivo de abordar os conceitos fundamentais da gestão da inovação, explorando suas tipologias, pilares e processos essenciais para o desenvolvimento de soluções inovadoras no setor das energias offshore. São apresentados métodos e ferramentas, como o Toolkit de Gestão da Inovação, gráficos de Gantt para planeamento e as escalas TRL (Technology Readiness Level) e CRL (Commercial Readiness Level), que auxiliam na avaliação da maturidade tecnológica e comercial dos projetos. Além disso, inclui uma introdução à certificação em inovação, com foco na norma ISO 56001 e nos requisitos para certificação de projetos de energia offshore. Serão analisados casos práticos e melhores práticas, proporcionando aos estudantes uma visão aplicada da inovação como motor de competitividade e sustentabilidade no setor energético.

#### 1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1. Podem candidatar-se a esta ação de curta duração:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

1.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à ação de curta duração e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

#### 2. Condições de Reingresso

Não aplicável



### 3. Calendário

| Ref <sup>a</sup> . | Ação  | De          | Até         |
|--------------------|---|-------------|-------------|
| 1                  | Afixação do Edital  |             | 26 maio     |
| 2                  | Apresentação das candidaturas (online)  | 01 agosto   | 19 setembro |
| 3                  | Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados |             | 23 setembro |
| 4                  | Reclamações – (comunicação por e-mail)  |             | 24 setembro |
| 5                  | Decisão sobre as reclamações  |             | 25 setembro |
| 6                  | Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados                                   | 25 setembro | 30 setembro |

### 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de 20 (vinte).

### 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.

5.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt/>:

- Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credenciais automaticamente pelo endereço [validacao@ipvc.pt](mailto:validacao@ipvc.pt), deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.)
- Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail
- Selecionar o grau do curso
- Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra
- Escolher o(s) curso(s) pela ordem de preferência que desejar
- Preencher os dados pedidos no formulário
- Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar;

5.2 O requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão;
- Comprovativo das Habilitações Académicas

### 6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital.



## 7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à Ação de Curta Duração de “Cultura de Segurança e Saúde em Meio Marítimo” serão seriados por ordem de receção de candidaturas.

## 8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

## 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

## 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

1. O valor da Ação de Curta Duração é de 188,50€. Este valor inclui a propina, a taxa de matrícula e de emissão de certificado de conclusão, bem como o seguro escolar;
2. Os participantes que terminem este curso com aprovação, terão direito a uma bolsa no valor de 150,00€.
3. Estão isentos de pagamento de propinas os alunos e antigos alunos de licenciatura/CTESP/Mestrado, docentes, investigadores e técnicos. Os membros da comunidade do IPVC acima referenciados neste ponto não são elegíveis para efeitos de atribuição de bolsa. Neste caso deverão apenas efetuar o pagamento de taxa matrícula, seguro e taxa de emissão de certificado no valor de 38,50€.

As bolsas de estudo serão apenas atribuídas a cidadãos portugueses ou residentes em Portugal.



## 11. Informações

- a) Contactos  
Serviços Académicos | [academicos@estg.ipvc.pt](mailto:academicos@estg.ipvc.pt) | Tel: 258 819 700  
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo
- b) Calendário e horário  
Calendário: 25, 28, de outubro; 03, 05, 11, 12, 18, 19 de novembro.  
Horário: pós-laboral (18h00-20h00 | 21h00-23h00)  
Duração: 18 horas de contacto (formato híbrido)
- c) Destinatários e Saídas Profissionais: A Ação de Curta Duração de “Cultura de Segurança e Saúde em Meio Marítimo” dirige-se a todas as pessoas e com interesse nas energias e tecnologias oceânicas. É particularmente relevante para:
- Estudantes finalistas de engenharia e/ou em início de carreira;
  - Profissionais envolvidos no desenvolvimento de soluções tecnológicas para a economia azul;
  - Empresas fornecedoras de equipamentos e serviços para projetos de energias renováveis marítimas;
  - Responsáveis por políticas públicas ligadas à transição energética e gestão das zonas costeiras;
  - Autoridades portuárias e órgãos reguladores do setor energético;
  - Engenheiros e técnicos que ponderam uma transição de carreira;
  - Gestores de projetos relacionados com a energia eólica offshore, solar flutuante e aproveitamento de energia das ondas e marés.
- A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 7 EQF).  
A Ação de Curta Duração confere 3 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 10 de setembro de 2025

A Diretora

(Professora Mafalda Lopes Laranja)